



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 011/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 035/2017, Pregão Presencial nº. 019/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Vila Parolim, em Curitiba-PR, CEP: 80.220-410, Telefone (41) 3052-7900, representada pela Sra. Sirlei Terezinha Zambrin, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca do medicamento Omeprazol 20 mg Hipolabor para Omeprazol 20 mg Pharlab e também o consequente reequilíbrio econômico financeiro. Tal substituição se dá pela falta daquele medicamento no mercado.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia Básica e atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento e dos PSFs.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
122	Cápsula	Omeprazol 20 mg Marca: Pharlab	0,04	0,065

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

*O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica*

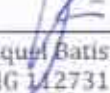


E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 16 de janeiro de 2018

Lara Dias
Secretaria Municipal de Saúde

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sra. Sirlei Terezinha Zambrin - CPF nº 457.063.879-15.
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Visto: 
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I